



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA N° 2435, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**ALTERA A PORTARIA JUCERJA N° 2342, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria JUCERJA n° 2342, de 22 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo n° [SEI-220005/002160/2025](#), em especial, o disposto no documento SEI n° [134061119](#);

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica alterado o art. 3º da Portaria JUCERJA n° 2342, de 22 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração decorrente do Chamamento Público n° 001/2025 os seguintes servidores:

Presidente: Tatiana Dourado da Silva – ID Funcional n° 5143352-4

Membros:

Betina Maria de Souza Batista – ID Funcional n° 4347254-0  
Rachel Arantes Teixeira – ID Funcional n° 1378396-3."



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Art. 2º.** Fica revogada a designação do servidor Alberto de Mattos Brunner, ID Funcional nº 5717795, para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a Portaria JUCERJA nº 2342, de 22 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

Alexandre Pereira Velloso  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA  
ID 5089543-5